

Escola de Formação em Saúde da Família II - Funcionamento, Recursos e Parcerias

As ações da Escola baseiam-se na lógica de utilizar o próprio sistema de saúde para formar os profissionais, levando o processo educacional para dentro do espaço de trabalho e não criando espaços separados. Para isso, é preciso criar a figura do preceptor, que deve se dedicar exclusivamente a isto.

Há dois tipos: os preceptores do território e os de especialidade.

Os preceptores do território são "facilitadores de práticas de educação permanente". Não são necessariamente da área de saúde, há também administradores, e devem ser selecionados a partir de suas características pessoais. Acompanham o trabalho realizado nos territórios e as ações dos residentes, identificando as necessidades de aprendizagem. Semanalmente, podem reunir-se para discutir os casos e demandas referentes ao processo de formação. Já os preceptores de especialidade são profissionais da rede de saúde do município, como ginecologistas, pediatras, obstetras, psiquiatras, etc, que se disponibilizam para atuar como preceptores. Dedicam parte do seu tempo de trabalho assumindo esta função, sempre ligada à sua especialidade e no território em que já trabalham. Se forem capacitados no âmbito do projeto da Escola, recebem acompanhamento constante e são remunerados pela tarefa. Sua atuação é junto à equipe de saúde no local em que ocorrem os atendimentos. Por exemplo, uma vez por semana a preceptora de pediatria vai a um posto. Neste dia, os profissionais atendem em conjunto com ela, especialmente os casos mais graves. Ao mesmo tempo em que a preceptora realiza o atendimento conjunto, também vai orientando e comentando o caso.

A partir de observação e de reuniões semanais com os fun-

cionários das unidades, os preceptores buscam captar as demandas de formação. São eles, portanto, os responsáveis por levar as demandas à Escola e, junto com uma equipe pedagógica, desenvolver ações que dialoguem com as necessidades dos profissionais de saúde de cada território. A partir dessas demandas levantadas pelos preceptores, são desenvolvidos cursos - muitas vezes ministrados nas próprias unidades e sempre com base nas questões levantadas pelos funcionários do local.

Toda a equipe de preceptores passará semanalmente por atividades de formação em pedagogia com auxílio de um pedagogo da Escola.

A sede da Escola necessita contar com um auditório, sala de videoconferência, laboratório de informática, biblioteca e salas de aula. Como o objetivo é que as atividades sejam desenvolvidas nos diversos territórios, cada unidade de saúde contará com uma sala de aula onde será ministrada a maioria dos cursos.

A Escola deverá ter vários funcionários, entre preceptores, coordenadores, pedagogos, bibliotecárias, profissionais de comunicação e informática, vigilância e limpeza, etc.

Além dos recursos repassados pelo SUS para a prefeitura, a Escola pode realizar projetos para outras organizações, sendo remunerada por estes projetos. No caso da residência, por exemplo, cujo objetivo é capacitar profissionais da saúde em geral e não apenas os que atuam no município, há recursos do Ministério da Saúde. O Ministério da Saúde arca com 50% do custo e o município com outros 50%.

No caso do curso seqüencial para Agentes Comunitários de Saúde podem ser formados, além de apenas Agentes do próprio município, de fonte de recursos apenas municipal, Agentes de outros municípios, que assumem os custos desta qualificação, já que o curso passou a ser exigência do Ministério da Saúde.

Por não ter reconhecimento como instituição de ensino, os cursos da Escola podem ser realizados através de parcerias com Universidades, que auxiliam no desenvolvimento dos cursos de residência em Saúde da Família. Ou ainda, parcerias com Escolas

de Saúde Pública dos Estados, para desenvolver cursos técnicos para Agentes Comunitários, ou com Escolas de Saúde Pública de outros países, implementando cursos de mestrado em Saúde da Família.